PREFEITURA DE
MANHUAÇU
Trabalhar para bem servir
2021 - 2024

OFÍCIO N.: 233/2022
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 12/05/2022

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 53/2022, que *"Altera dados do quadro do Art. 1°, da Lei n.° 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contêm outras providências"* para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.13 13:50:55 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 176/2022
Data: 13/05/2022 - Horário: 15:06
Legislativo - PL 53/2022

EXMO. SR.
CLEBER DA PENHA BENFICA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

LEI N.º , DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contêm outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal,* sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições.

Art. 2º. No quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, onde se lê: "Contribuição à Polícia Civil de Minas Gerais: R$ 120.000,00", altera-se para *"Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de Contribuição à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Delegacia Regional de Manhuaçu": R$ 120.000,00".*

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 12 de maio de 2022.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.13 13:51:20 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
MANHUAÇU
Trabalhar para bem servir
2021 - 2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº DE 12 DE MAIO DE 2022

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que *"Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contêm outras providências".*

O presente Projeto de Lei visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para a da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais.

Por se tratar de matéria que não demanda maiores questionamentos, além de ser um projeto de extenso alcance social, e sendo os nobres Edis conhecedores da realidade desta prestimosa instituição e dos benefícios sociais por ela gerados, resta-nos apenas solicitar a V. Exas., a sempre prestimosa colaboração, no sentido de aprovar o presente projeto de lei.

Me despeço com nossos cordiais cumprimentos e agradeço a sempre prestimosa colaboração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.05.13 13:51:40 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL